



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1882/2019

Maringá, 28 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à falta de servidores responsáveis por varrer as vias públicas dos bairros de Maringá, o quanto segue:

1 - qual é o número de servidores responsáveis por varrer as vias públicas dos bairros e se esse número é suficiente para atender à demanda da cidade;

2 - se o serviço de varrição é executado pelo Município ou por alguma empresa terceirizada, e, caso seja por empresa, decline o nome da responsável;

3 - quanto à qualidade do serviço prestado e o cumprimento do contrato que estipula a quantidade de quilômetros que devem ser varridos mensalmente, dentre outros requisitos, como é feita a fiscalização;

4 - se há previsão para a contratação de novos servidores para varrer as vias públicas para suprir a necessidade da cidade.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 28/10/2019, às 13:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0155380** e o código CRC **32709C70**.